

## **“Virando a unidade”: análise comparada de duas rebeliões nas prisões paranaenses**

Clóvis Gruner

### **Introdução**

Em janeiro de 2010 uma rebelião na Penitenciária Central do Estado, em Piraquara, trouxe à tona, mais uma vez, o problema da gestão prisional no Paraná: seis prisioneiros mortos e as galerias da unidade praticamente destruídas foram o saldo trágico da rebelião, que repercutiu intensamente dentro e fora do estado. O detonador do evento teria sido o encontro, em horário e lugar comuns, de integrantes de facções criminosas rivais, o que levou as autoridades responsáveis pelo Sistema Penitenciário a procurar os responsáveis também entre os agentes penitenciários da unidade, que teriam facilitado, propositadamente, o confronto, mesmo sabendo das possíveis – na verdade, inevitáveis – consequências.

Como sói acontecer sempre que prisioneiros “viram a unidade”, no jargão penitenciário, não faltaram avaliações e diagnósticos pessimistas decretando, novamente, a falência do sistema carcerário, de que a rebelião em Piraquara, uma das maiores da história das prisões no Paraná, seria apenas mais um sintoma. Ainda que em tons e linguagens distintas, o teor dos discursos, da imprensa à academia, mas também nas falas do poder público, revelavam a perplexidade diante do ocorrido. Poucos foram, no entanto, aqueles que chamaram a atenção para a peculiaridade desta e de outras rebeliões mais recentes: não havia pauta a ser negociada entre as lideranças prisionais e o governo, e não existia uma pauta porque não havia reivindicações. A violência vista há pouco mais de um ano resultou tão somente de questões internas à prisão e aos prisioneiros; o que estava em jogo na rivalidade entre as facções, motivo do motim, não é tanto a qualidade de vida dentro da instituição penal, mas a disputa por território e poder.

Nem sempre foi assim. Há até alguns anos, as rebeliões eram um meio, se não de diálogo, de pressão. Por meio delas, os presos conseguiam se fazer ouvir, não raro, até mesmo fora das prisões. Não se trata de justificar, mas de constatar a diferença entre o contexto atual e o de décadas atrás, quando rebelar-se era, antes de tudo, um modo de “fazer política” dentro dos limites, sempre estreitos e rígidos, da instituição

penitenciária. O presente artigo pretende problematizar esta mudança. Não tem como objetivo contar a história das rebeliões do sistema penitenciário paranaense, nem analisar as muitas razões que levaram a constituição de um “poder paralelo” dentro das penitenciárias pelas diferentes facções criminosas. A proposta é a de um exercício de comparação que toma como objetos duas rebeliões situadas, temporalmente, em posições antípodas: a mais recente, abordada rapidamente nas linhas cima; e a primeira, ocorrida na Penitenciária do Ahu em maio de 1931. A partir da análise destas duas insurreições, separadas por quase oito décadas, a intenção é trazer a tona algumas das profundas modificações ocorridas na gestão e no cotidiano das unidades prisionais do estado.

### **Penitenciária do Ahu, Curitiba, 17 de maio de 1931**

A primeira rebelião em uma penitenciária do Paraná foi breve e intensa. Na manhã do dia 17 de maio de 1931, um domingo, um grupo de presos da Penitenciária do Ahu, liderados por João Papst e Rodolpho Kindermann, rendeu as sentinelas responsáveis pela abertura das celas. O objetivo inicial era a fuga, mas entre a galeria e os portões de saída havia barreiras a transpor: guardas armados tentaram impedir o sucesso do intento. Os presos, por sua vez, em busca de armas, invadiram os alojamentos dos guardas que estavam de folga,<sup>1</sup> onde também enfrentaram resistência. Guardas e presos trocaram tiros pelas galerias e no pátio do Ahu durante cerca de 40 minutos, até que o levante foi, enfim, sufocado. O resultado: três guardas e dois sentenciados mortos e outros 10 evadidos – a maioria deles capturados nos dias que seguiram a rebelião.<sup>2</sup>

Os eventos do dia 17, nas palavras do repórter da *Gazeta do Povo*, “alarmaram a opinião pública” curitibana. E não poderia ser diferente. Construída sob a égide da modernização, a Penitenciária do Ahu representava o desdobramento de um processo que atribuía, ao crime e à criminalidade, uma maior visibilidade, especialmente na imprensa, resultando na reivindicação crescente de um aparato policial coerente com o

---

<sup>1</sup> De acordo com o regimento do Ahu, em seu Artigo 4º, Capítulo I (“Da Penitenciaria”), Título I (“Do pessoal Suas atribuições”), o diretor, o porteiro, o inspetor dos guardas e os guardas, eram considerados internos e residiam na instituição. Cf.: ESTADO DO PARANÁ. Decreto n. 564, de 23 de setembro de 1908. Regulamento da Penitenciária do Estado. Curitiba: Typographia d’Republica, 1908.

<sup>2</sup> *Gazeta do Povo*, 18 de maio de 1931.

*status* de uma cidade erigida à condição de capital há pouco mais de meio século. Mas ela era também a instituição em torno da qual novos e mais significativos esforços do poder público visavam criar, não apenas uma instituição policial mais moderna e eficiente, mas toda uma estrutura jurídica e penal coerente com o discurso modernizador e positivista que grassava pelo país, informando entre outros, o campo do direito e da criminologia.

Tal contexto explica o entusiasmo com que foi recebida em seus primeiros anos, entusiasmo sintetizado nas palavras do Procurador Geral de Justiça, para quem a Penitenciária do Ahu era um “utilíssimo estabelecimento (...) atestado vivo de progresso do Paraná”.<sup>3</sup> No relatório daquele mesmo ano, Luis Antonio Xavier, secretário de Interior, Justiça e Instrução Pública, pasta a que estava subordinada a direção do presídio, sob responsabilidade do major Ascânio Ferreira de Abreu, a apresenta como uma “prisão higienica onde o recluso se não habitue a ociosidade e ao contrario se affeioe ao trabalho e que exerça sobre elle benéfica influencia”; e para que se cumprisse tal intento explica que “desde logo serão montadas oficinas de alfaiataria e marcenaria, além de uma secção de typographia e de encadernação.”<sup>4</sup> O modelo adotado, de Auburn, que preconizava a regeneração do criminoso por meio do trabalho diurno fora das celas, executado de forma contínua e silenciosa e, durante a noite, isolamento total até o alvorecer do novo dia, reforçava o caráter “científico” da nova instituição e suas intenções mais regeneradoras que meramente punitivas.

Enfronhado diuturnamente no cotidiano da instituição, o primeiro relatório do diretor da penitenciária, Ascanio de Abreu, soa mais equilibrado que os de seus superiores. Ainda que faça dos 11 meses de regime um balanço positivo, faz questão de enfatizar a urgência de alguns investimentos, necessários ao seu melhoramento. Além da lotação excedente – 55 presos para 52 celas –, reivindica a construção de uma muralha em torno ao edifício, para impedir ou ao menos diminuir o risco de fugas e recepção de objetos não permitidos pelo regulamento; o aumento no número de guardas e a construção de dois novos pavilhões, destinados à enfermaria às oficinas de alfaiates,

---

<sup>3</sup> Relatório apresentado ao Presidente do Estado, Exmo. Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, pelo Desembargador Procurador Geral de Justiça, José Maria Pinheiro Lins. Curitiba: A República, 1910.

<sup>4</sup> Relatório apresentado ao Presidente do Estado, Exmo. Sr. Francisco Xavier da Silva, pelo Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, Coronel Luiz A. Xavier. Curitiba: A República, 1909.

sapateiros e tipógrafos, “que se acham pessimamente installadas em salas improprias e acanhadas”.<sup>5</sup>

Nos anos imediatamente subseqüentes, entre queixas mais ou menos pontuais e reivindicações por melhorias, especialmente no que tange à ampliação de seu espaço físico, a apreciação da penitenciária mantém, em linhas gerais, o caráter positivo. A ênfase recai sobre as condições de salubridade oferecidas, desde sua localização geográfica, “onde o clima é ameno e saudável, recebendo fortemente, por todos os lados, luz e ar; o que muito tem contribuído (...) para o seu lisongeiro estado sanitário”<sup>6</sup>, passando pelas instalações internas, que autorizam, sob a ótica do poder público, a afirmação em tom um tanto ufanista de que

No Ahú trabalha-se pela regeneração dos detentos, não só aproveitando suas actividades nas diversas officinas, como também se lhes ministrando instrucção conveniente, de modo a tiral-os do analphabetismo e tornal-os aptos, consequentemente, a distinguir o acto licito do prohibido por Lei. Alojados que são os detentos em cellulas espaçosas e hygienicas, dedicando-se aos trabalhos industriaes de accordo com suas aptidões e tendências, recebendo instrucção, provavelmente não perderão grande parte das energias corporaes e ao serem restituídos a sociedade, poderão se apresentar como indivíduos úteis.<sup>7</sup>

Alguns anos depois, mesmo diante da lotação excessiva – 114 presos para 52 celas – a comprometer, não apenas a ordem interna da penitenciária, mas o próprio princípio doutrinário adotado quando da sua instalação, o relatório do diretor reafirma que “a disciplina continua a ser mantida sem discrepancia n’este estabelecimento”, resultado de um trabalho educativo constante e incansável que forjou sentenciados “dóceis [que] se compenetraram da necessidade que têm de evitar castigos, submettendo-se à disciplina”.<sup>8</sup> O balanço positivo ecoa no relatório do Chefe de Polícia, para quem “dado o lamentável atrazo do Brazil, em matéria penitenciária, podemos affirmar, sem

---

<sup>5</sup> Relatório do Director da Penitenciária do Ahu, Major Ascanio Ferreira de Abreu ao Chefe de Polícia, Desembargador João Batista da Costa Carvalho Filho, 1909.

<sup>6</sup> Relatório do Director da Penitenciária do Ahu, Major Ascanio Ferreira de Abreu ao Chefe de Polícia, Desembargador João Batista da Costa Carvalho Filho. Curitiba: Typographia da Penitenciária do Ahu, 1910.

<sup>7</sup> Relatório ao Secretário do Interior, Justiça e Instrucção Pública do Paraná, Dr. Marino Alves de Camargo, pelo Chefe de Polícia, Desembargador Manoel Bernardino Cavalcanti Filho. Curitiba: A República, 1912.

<sup>8</sup> Relatório do Director da Penitenciária do Ahu, Major Ascanio Ferreira de Abreu ao Chefe de Polícia, Lindolpho Pessoa da Cruz Marques. Curitiba: Typographia da Penitenciária do Estado, 1916.

receio de contestação, que a Penitenciária do Paraná é uma das melhores do país. Sem preencher os requisitos de um modelo estabelecido, oferece, no entanto, condições de conforto, segurança e higiene”.<sup>9</sup>

Nos anos seguintes, no entanto, o teor do discurso muda e o tom algo prosaico destes primeiros relatórios cede lugar a um conteúdo em que são ressaltados, mais e mais, os muitos problemas, já nem tão pontuais e que vão da crescente superlotação às condições insalubres do terreno e do prédio, passando pela segurança precária e a carência de vagas nas oficinas. Tais queixas ganham importância à medida que a existência das deficiências apontadas colocam em xeque o caráter civilizatório da pena e, por extensão, comprometem o papel fundamental que ela desempenha na defesa social contra a ameaça, igualmente crescente, da barbárie da violência e do crime. Seja pelas dificuldades financeiras ou por simples vontade política, em um curto espaço de tempo a situação se deteriora e, pouco a pouco, torna-se cada vez mais difícil manter em vigor o projeto original: antes de seu 10º aniversário, em 1917, já são 122 sentenciados – mais de dois para cada cubículo. Segundo Maria Ignês de Boni, a “superlotação, que alterava a disciplina, e a carência de recursos para por em funcionamento as oficinas, levaram as autoridades a novamente se referirem à ‘prisão promiscua’, ‘escola de crime’ (...)” (BONI: 1998, 75). Uma das alternativas propostas é a criação de uma casa de detenção, voltada ao recebimento e reclusão dos presos pronunciados e ainda não sentenciados, o que só viria a acontecer em meados da década de 1920 – o prédio para a detenção é adquirido em 1923 e a instituição entra em funcionamento dois anos depois.

No mesmo ano da inauguração da Casa de Detenção, começam as obras de ampliação da penitenciária, com a construção de 92 novas celas, concluídas apenas em 1928. No relatório deste ano, o diretor do Ahu, ao tecer comentários sobre a importância da obra recém concluída, deixa escapar nas entrelinhas do seu discurso as dificuldades enfrentadas pela instituição:

De há muito, attendendo a anomalia de ficarem recolhidos à mesma cellula dois e mais reclusos, vinha esta Directoria clamando por providencias que fizessem cessar este mal, pois o condemnado sistema de communitade, então praticado, não só deturpava o systema penitenciario em boa hora por nós adoptado, como ainda aberrava dos nossos foraes de civilização e de

---

<sup>9</sup> Relatório ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública do Paraná, Dr. Enéas Marques dos Santos, pelo Chefe de Polícia, Lindolpho Pessoa da Cruz Marques. Curitiba: Typographia da Penitenciária do Estado, 1916.

progresso, transformando esta Casa, na phrase candente de Garraud, em verdadeira escola normal do crime.<sup>10</sup>

A percepção, a estas alturas já forte, de que o cotidiano dentro dos muros da prisão não era pautado exatamente pela ordem e a disciplina é reforçada pela leitura dos livros de registros de presos, onde eram anotados pormenores, detalhes da vida prisional que sequer eram mencionados nos relatórios anuais. E o que se descortina é um universo onde conflitos e punições eram rotina: brigas entre presos e de presos com as autoridades carcerárias (diretor, guardas, mestres e professores), consumo de bebidas alcoólicas, jogos de azar, prática de “atos imorais”, tentativas de fuga e até suicídios. Na maioria dos casos, a punição era a solitária, por períodos de tempo variados, com ou sem restrição alimentar, dependendo da gravidade da falta.<sup>11</sup> Sob a perspectiva da direção e dos funcionários, notadamente os guardas responsáveis pela disciplina interna, a punição era um meio de restituir o controle momentaneamente perdido quando da transgressão, reinscrevendo o preso na ordem totalitária da prisão (GOFFMANN: 1992: 11). Para os presos, no entanto, o direito de punir era a “mistura” em um cardápio cotidiano de violências as mais diversas.

Daí que não surpreende hoje, vista em perspectiva, que a rebelião de 1931 tenha se originado de uma tentativa maciça de fuga e que a motivação para o gesto extremo, de acordo com os sentenciados apontados como seus líderes, tenha sido as condições degradantes da instituição e os maus tratos corriqueiros a que os presos eram submetidos. Em entrevista concedida no dia seguinte ao motim, João Papst é, a este respeito, enfático: “O que sucedeu era *inevitável*. Estamos cansados de *soffrer maos tratos*. (...) O senhor não pode imaginar o que é isto aqui. *Creio que não existe inferno igual*”.<sup>12</sup>

Mas se a revolta soa, agora, como a crônica de uma tragédia anunciada, não se pode dizer o mesmo se tentamos apreender o seu sentido e impacto no contexto em que ela acontece. A Penitenciária do Ahu surge como expressão de uma vontade política das elites locais de assegurar, por seu intermédio, não apenas um meio de punição e

---

<sup>10</sup> Relatório do Director da Penitenciária do Ahu, Major Ascanio Ferreira de Abreu ao Chefe de Polícia, Arthur Ferreira dos Santos. Curitiba: Typographia da Penitenciária do Estado, 1928.

<sup>11</sup> Cf.: Livros de Registros dos Prisioneiros, Anos II e III.

<sup>12</sup> *Gazeta do Povo*, 19 de maio de 1931. Os grifos são meus.

regeneração de criminosos; mas também o ingresso de Curitiba no rol das cidades equipadas para combater os males da “morbidez social” com as armas da modernidade e da civilização. Em linhas gerais, a moderna “ciência penitenciária”, que inspirou a criação do Ahu, defendia que o caráter meramente punitivo das prisões era insuficiente para dar conta do que deveria ser seu objetivo: regenerar o indivíduo para sua reintegração à sociedade, se possível; ou torná-lo dócil, domesticando seus impulsos agressivos, quando a regeneração mostrava-se impraticável. Dentro desta ótica, o isolamento e a ociosidade contribuía para degenerar ainda mais aquele que já é, por sua própria constituição, um degenerado. Não se tratava, portanto, de modificar a “natureza” do criminoso, mas de educá-lo de acordo com os valores considerados moralmente sadios. Às instituições penais caberia, então, um papel pedagógico. Uma pedagogia toda ela construída sob o signo da ordem e da disciplina e que tem, no trabalho, seu principal instrumento de regeneração (DARMON: 1991, 35-51).

A rebelião e as razões alegadas para justificar sua eclosão, comprometem este projeto ao expor suas contradições e lançar luz sobre a precariedade de uma instituição tida, até então, como modelo. Mas não é só. Pela primeira vez em pouco mais de duas décadas, vozes não autorizadas ecoaram fora de seus muros, ainda que intermediadas pelo discurso jornalístico, historicamente sempre mais próximo e disposto a reproduzir e legitimar as falas oficiais (GRUNER: 2003). Não apenas políticos, os eventos daquela manhã de maio foram, a seu modo e muito peculiarmente, “politizados”. Mais que um gesto desvairado e inconseqüente, a rebelião se configura um instrumento de denúncia e reivindicação, de pressão interna por meio da exposição externa das mazelas da instituição penal. Depois daquele dia, nenhum outro relatório poderia afirmar o que era até então corrente, sem assumir o risco da contradição, que “(...) a disciplina continua a ser mantida sem discrepância n’este estabelecimento”.

### **Penitenciária Central do Estado, Piraquara, 14 de janeiro de 2010**

Não é equivocado supor que os dois agentes oficialmente acusados de facilitar o encontro entre prisioneiros de facções inimigas dentro dos pátios da Penitenciária Central do Estado, em Piraquara, na manhã do dia 14 de janeiro de 2010, não imaginavam a proporção da iniciativa. Segundo se apurou, eles teriam decidido pela

medida como uma forma de usar o inevitável tumulto que se seguiria ao confronto, como uma forma de pressionar o governo estadual a voltar atrás na decisão de retirar parte do contingente de policiais militares<sup>13</sup> que auxiliavam os agentes penitenciários na manutenção da ordem no presídio, de dentro da PCE.<sup>14</sup> O que se viu, no entanto, foi muito mais que um tumulto: ao final de 18 horas de rebelião, contida com dificuldade e após a intervenção de autoridades civis e militares, o saldo era de seis mortos – todos presos que estavam “no seguro”, ou seja, por alguma razão jurados de morte – e uma unidade prisional devastada pela ação violenta de centenas de presos amotinados.<sup>15</sup>

As obras da PCE, terceira unidade penitenciária do Paraná, foram iniciadas em 1944, mas paralisadas pouco depois por razões orçamentárias. Retomadas em 1951, a instituição seria finalmente inaugurada em dezembro 1954, com capacidade para 522 presos e, desde a primeira ampliação, em 1976, a lotação é de 1470 presos (PRÁ: 2009, 47-50). Embora, ao menos na imprensa, seu advento também tenha provocado reações alvissaras, sua aparição coincide com um momento de alterações ainda mais profundas que aquelas do começo o século XX, de que foi testemunha a Penitenciária do Ahu – e a própria localidade em que foi erguida, distante mais de 20 quilômetros da capital, é um indício disso. Mudanças, aliás, que não são exclusivas da sociedade curitibana: nas grandes cidades brasileiras, mas também nas de porte médio, há investimentos públicos significativos no sentido de acelerar ou consolidar um processo de urbanização e industrialização iniciados décadas antes mas que ganham, nos “anos JK” especialmente, impulso decisivo.

O impacto deste processo nas décadas imediatamente subsequentes – anos de 1960 e 70 – no aumento e na percepção da violência urbana é profundo. Problemas “objetivos” – aumento da periferia, déficit habitacional, desemprego, deficiências na infra-estrutura urbana – avolumam-se juntamente com aqueles de caráter mais

---

<sup>13</sup> Os números são discrepantes: embora governo e sindicato dos Agentes Penitenciários concordem no número de soldados retirados, 20, o primeiro argumenta que eram 80 os lotados na PCE, e que estudos comprovavam que bastavam os restantes 60 para manter a segurança. O sindicato, por sua vez, alega que não eram mais de 50 os PMs, e que a retirada de 20 deles tornou frágil o ambiente interno da prisão e, por extensão, as condições de trabalho dos agentes penitenciários. Em comunicado à OAB, sindicato avisou a entidade do risco de rebelião dias antes da ocorrência. *Gazeta do Povo*, 14 e 18 de janeiro de 2010.

<sup>14</sup> *Gazeta do Povo*, 15 de janeiro de 2010.

<sup>15</sup> Segundo informações da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), dos cerca de 1600 presos, pelo menos 1200 participaram, de alguma maneira, da rebelião. *Gazeta do Povo*, 18 de janeiro de 2010.

“subjetivo”, principalmente a perda das referências mais estáveis. Uma identidade, tida até então como sólida, parece aos poucos se desmanchar no ar. Novas fronteiras são delimitadas. Fronteiras geográficas, mas também e, principalmente, simbólicas e morais. Trata-se não apenas de delimitar mais claramente, a partir do “centro”, aquilo que está às margens, mas de equipar a cidade com um aparato capaz de lidar com os novos tipos urbanos, migrantes principalmente, que diariamente a tomam de assalto, expulsos de suas regiões de origem e seduzidos pelo canto da sereia dos grandes centros.

O aumento das periferias urbanas e da visibilidade dos grupos e indivíduos marginais faz recrudescer um processo, que não é necessariamente uma invenção contemporânea, denominado pelo sociólogo Edmundo Campos de “marginalização da criminalidade e criminalização da marginalidade”: “a *marginalização da criminalidade* consiste em imputar a certas classes de comportamento probabilidades elevadas de que venham a ser realizadas pelo tipo de indivíduo socialmente marginal ou marginalizado (...). Isto é, são criados os mecanismos e procedimentos pelos quais se tornam altas as probabilidades empíricas de que os marginalizados cometam crimes (no sentido legal) e sejam penalizados como consequência(...). Por essa forma, dá-se a *criminalização da marginalidade*.” (COELHO: 2005, 255-288). Para Campos, esta maneira de entender o problema se espalhou de tal forma pela sociedade brasileira, que informa tanto a percepção que têm do crime e da criminalidade (FAUSTO: 2001, 19) especialmente as camadas médias urbanas, quanto as políticas públicas de prevenção e combate à violência patrocinadas pelo Estado e pelos estados, notadamente nas décadas mais recentes.

A década de 1980 é, sob este aspecto, emblemática para entender a mudança na percepção e nas políticas de combate à violência. Por um lado, nos despedíamos de duas décadas de ditadura militar e seja pela censura ou porque a violência estatal era objeto privilegiado de crítica, oposição e resistência, muitos dos problemas até então tangenciados, como o da violência urbana, ganham relevo no debate público, e não apenas nos corredores governamentais. Não é coincidência, por exemplo, a proliferação de pesquisas e trabalhos acadêmicos que, neste período, tomam como objeto de reflexão os fenômenos da marginalização, da delinquência e da criminalidade. Em outra esfera, as décadas de ditadura – especialmente os anos de 1970 – são os anos de reconfiguração

do crime no Brasil. Anos do aparecimento e rápida consolidação do crime organizado e das facções criminosas, que se articulam primeiro dentro das prisões (articulação que se fez, em parte, pelo contato dos criminosos comuns com os prisioneiros políticos), para depois deslocar sua ação e influência para as periferias das grandes cidades, lugares onde a ausência do Estado e o total descaso dos poderes públicos os tornaram mais vulneráveis à ação organizada do crime (ZALUAR: 1998, 245-318). Aos poucos, a heroicização do marginal cede espaço a um olhar mais crítico e “realista”. Sai de cena o “Bandido da Luz Vermelha” – o real e o ficcional –, criminoso solitário (e romântico, se tomarmos como referência a personagem criada pelo olhar criativo e inquieto de Rogério Sganzerla), para que ascendam nomes que, como um sintoma das rápidas mudanças que estavam por vir, têm em sua maioria uma carreira e uma vida curtas: “Zé Pequeno” e “Mané Galinha”, “Escadinha” e “Zé Pretinho”, “Marcinho VP” e “Fernandinho Beira-Mar”. Nenhuma destas trajetórias é individual. Líderes, cada um dos nomes mencionados, e outros tantos, comandavam ou comandam, dentro ou fora das prisões, organizações criminosas cujas ações e influência têm ramificações diversas. O tráfico de drogas, por exemplo, é uma das principais, mas não única atividade ou fonte de recursos e, claro, poder. Muitos destes grupos – “Comando Vermelho”, “Terceiro Comando”, “Primeiro Comando da Capital”, etc... – são também “desterritorializados”, atuando em diferentes unidades prisionais e comunidades de suas cidades de origem mas, não raro, expandindo o raio de alcance de suas ações para outras localidades, como é o caso do PCC, originalmente paulista, mas que mantém membros e lideranças em outros estados, entre eles o Paraná.

Se nos voltamos para as prisões, a realidade deste período não é menos crítica. Antigos problemas – superlotação, condições físicas precárias, deficiência dos programas de reinserção – permanecem ou mesmo aumentam. A estes, somam-se os novos, que vão desde a ausência de políticas mais consistentes e de longo prazo por parte dos poderes públicos, nas esferas federal e estadual; à atuação do crime organizado, que repercute, entre outros, na eclosão frequente de rebeliões e no significativo aumento de mortes entre os presos, provocadas por rixas entre as diferentes facções. Além destes, as prisões no Brasil convivem ainda com um problema de ordem mais especificamente política: os resquícios da ditadura e a resistência à políticas de democratização e de Direitos Humanos no interior de seus sólidos muros. Como bem

observou o sociólogo Fernando Salla, o descompasso existente entre as instituições policiais e prisionais e o processo de democratização, fazem destas imensos reservatórios “das práticas de arbitrariedade e violência cultivadas durante o regime militar e que subsistiram nessas instituições apesar do esfacelamento das formas autoritárias de governo” (SALLA: 2003, 419).

No Paraná, as últimas décadas foram de um aumento vertiginoso no número de unidades prisionais e de presos. São, hoje, 24 unidades, entre elas 13 de regime fechado masculino<sup>16</sup>, sendo quatro na capital e região metropolitana. O número de sentenciados praticamente triplicou somente nos últimos cinco anos, passando de 8.406 em 2005 para 22.166 presos em 2009.<sup>17</sup> E apesar das negativas oficiais, mudaram também as relações de força dentro dos presídios, com a autoridade institucional sendo permanentemente confrontada pelos integrantes e lideranças das três principais facções criminosas que atuam no estado: além do PCC, agem no Paraná o PCP (Primeiro Comando do Paraná), que se opõe ao PCC, e o bem menor, mas violento, CRP (Comando Revolucionário do Paraná). Todos rivais entre si.

A primeira demonstração de força das organizações criminosas foi em junho de 2001, quando cerca de 20 detentos rebelaram-se, fazendo 26 agentes penitenciários como reféns. Os presos, todos ligados ao PCC e sob a liderança de um de seus líderes, “Geleirão”, pediam a transferência para outros estados. Naquele mesmo ano, pelo menos 10 presos foram mortos dentro da PCE, todos os crimes atribuídos à atuação do PCC na unidade.<sup>18</sup> À época a solução encontrada pelo governo Jaime Lerner foi a militarização interna das galerias, com o deslocamento de um contingente de Policiais Militares que passaram a atuar como uma força auxiliar ao trabalho dos agente penitenciários (PRÁ: 2009, 48-49). Se, por um lado, a presença de PMs armados contribuiu para se manter, nos anos seguintes, uma relativa ordem dentro da unidade, de outro criou uma situação

---

<sup>16</sup> Há apenas uma Penitenciária Feminina de regime fechado no estado, localizada em Piraquara, parte do complexo penal onde funcionam também a PCE, o Centro de Ressocialização de Piraquara (CDRP), a Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP) e a Colônia Penal Agrícola (CPA), esta de regime semi-aberto.

<sup>17</sup> Um total de 350,36 presos por 100 mil habitantes. Cf.: Departamento Penitenciário do Paraná. Disponível em:

[http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/populacao\\_carceraria.pdf](http://www.depen.pr.gov.br/arquivos/File/populacao_carceraria.pdf). Acesso em: 25/5/2010.

<sup>18</sup> Ministério Público do Estado do Paraná. Disponível em:

<http://celepar7cta.pr.gov.br/mppr/noticiamp.nsf/9401e882a180c9bc03256d790046d022/c73f5d8361858de0832575820059754a?OpenDocument>. Acesso em 23/7/2010.

delicada e mesmo paradoxal. O controle da violência das facções pelo recurso à violência, mesmo que potencial, dos militares, cooperou para o fortalecimento do PCC e dos demais grupos, pois junto aos prisioneiros estes passaram a representar cada vez mais, na rede complexa de relações que se estabelecem dentro das prisões, uma garantia mínima de proteção contra a truculência policial. Que a fatura desta segurança não raro seja cobrada e paga com mais violência, só reforça o caráter peculiar do ambiente prisional. Ele não é uma “miniatura da sociedade”, concepção corrente entre os que vivem do lado de fora das instituições penais; mas uma “*sociedade dentro da sociedade*, uma vez que nela foram alteradas, drasticamente, numerosas feições da comunidade livre” (THOMPSON: 1980, 21).

Basicamente, trata-se de uma sociedade onde imperam a violência e a força, manifestas ou latentes. Em um ambiente assim organizado, a disciplina e a ordem não podem subsistir senão sobre bases frágeis, precárias. Um gesto desmedido pode corrompê-las e colocar abaixo rapidamente, a estrutura débil que sustenta a sempre relativa tranquilidade. Esta estrutura foi fendida na manhã do dia 14 de janeiro de 2010, quando as facções rivais foram colocadas frente à frente, em espaço aberto: indispostos à negociação e ao diálogo com as autoridades instituídas (os agentes penitenciários) e sem a presença intimidante da força policial militar, prevaleceu a barbárie da violência em seu estado mais bruto.<sup>19</sup> Salvo algumas reivindicações vagas, não havia uma pauta a ser negociada. O que moveu e justificou a ação foi a necessidade de demonstrar e rivalizar forças, de delimitar territórios, de intimidar e eliminar o inimigo.

Em seu estudo sobre a questão penitenciária, datado de final dos anos de 1970, Augusto Thompson afirmou que “a rebelião é inviável. A experiência demonstra não só a inabilidade prática de todas as tentativas até hoje realizadas neste sentido como, ainda, de que deixaram conseqüências graves, para o sistema social da cadeia (...)”. Entre as razões apontadas para justificar a inviabilidade das rebeliões, argumentava, estava a presença destacada “durante o período de domínio da prisão, pelos reclusos, (...) [d]os elementos mais violentos e ferozes, os quais, desacomodados, porque rompidas as regras

---

<sup>19</sup> Em seu estudo sobre as prisões cariocas, Edmundo Coelho afirma que: “A disciplina, a segurança e a relativa tranquilidade nas prisões dependem fundamentalmente da disposição da massa carcerária em submeter-se espontaneamente e em cooperar. E como têm mostrado vários estudos, não há cooperação sem negociação; e a negociação não se faz sem lideranças dentro da massa carcerária”. (COELHO: 2005, 36). A rebelião em Piraquara não o contradiz, antes pelo contrário: ela foi fruto da vontade das lideranças e de sua manifesta disposição em não negociar nem cooperar.

informais que mantém a nível suportável a estabilidade carcerária, atiram-se a agressões e assassinatos, lançando a comunidade numa desordem infernal (...)” (THOMPSON: 1980, 76). Ele não estava errado em seu diagnóstico. O que não podia prever é que, passados 30 anos, os motivos que ele assinalava para demonstrar a inviabilidade das rebeliões são hoje, justamente, aqueles que, sob a ótica das facções criminosas, evidenciam sua pertinência.

### **Considerações finais**

Dois motins e, entre eles, décadas de transformações. Há, certamente, semelhanças entre os movimentos aqui analisados porque, de certa forma, independente do contexto espacial ou temporal, toda rebelião é parte de uma estratégia maior de resistência a algum aspecto do encarceramento. Para o sociólogo Robert Adams, contrariando interpretações mais tradicionais sobre o fenômeno, ela não é sempre uma erupção violenta e sem alvo, mas expressa redes de solidariedade e conscientização entre os presos que, por intermédio dela, buscam tensionar a relação com as autoridades internas - direção, agentes penitenciários - e externas à prisão - fundamentalmente, o Estado (SALLA: 2006, 285-286). Em seu estudo comparativo sobre as rebeliões em prisões americanas e inglesas, elenca ainda alguns outros aspectos que, segundo ele, caracterizam as rebeliões prisionais.

A começar pela sua inserção em um *continuum* de atividades dentro da prisão; ou seja, elas não são “aberrações”, mas parte de um leque mais amplo de manifestações de resistência, descontentamento e revolta. Daí que, nem sempre, elas se manifestem pela violência, podendo recorrer a formas mais simbólicas – mas sempre temporárias e coletivas – de expressão, tais como o “barulhaço” organizado. E enfim, por meio delas, os presos pretendem interromper e/ou controlar total ou parcialmente o funcionamento da instituição com vistas a expressar queixas ou obter mudanças – e apenas eventualmente, fugir (SALLA: 2006, 286).

A caracterização de Adams parece servir para entendermos a rebelião de 1931, no Ahu. Intempestiva e violenta, ela não foi, no entanto, um evento isolado, mas resultado de um acúmulo de conflito e tensões que atravessam a história das duas primeiras décadas da instituição. E embora o projeto fosse mobilizar recursos e imobilizar a guarda para facilitar a fuga do grupo de prisioneiros amotinados, os que

tiveram seu intento frustrado souberam canalizá-la para expressar seu descontentamento com as condições do cárcere. E as principais queixas recaíram sobre a “diminuta e péssima” alimentação e aos maus tratos sofridos, aí incluídos os castigos desmedidos e em especial o uso excessivo do recurso à solitária.<sup>20</sup>

Mas o modelo não se adapta facilmente aos episódios recentes na PCE, em Piraquara. Fundamentalmente, e de maneira radicalmente distinta, ela não pretendeu expressar nenhuma queixa em particular ou obter alguma mudança na vida carcerária. Ela não foi uma rebelião “politizada”, embora, como todo evento desta natureza, ela tenha sido “política”. Explico: diferente das rebeliões de até décadas atrás, ela não se configurou como expressão do inconformismo e reação à precariedade institucional. Como disse anteriormente, as vagas reivindicações apresentadas, o foram depois da rebelião já em andamento, e nada tem a ver com o seu início, motivado pelo encontro e enfrentamento de facções criminosas que disputam território e poder dentro da prisão – e, no caso da PCE, o paulista PCC e o paranaense PCP, principalmente.

Outras categorias de análise são então necessárias para que se entendam os motivos de Piraquara. Não se trata de um evento isolado, mas de mais uma em uma série de outras rebeliões que, desde os últimos anos, se caracterizam justamente por revelarem a baixa capacidade do Estado em controlar a dinâmica prisional, além da presença cada vez mais significativa, de grupos criminosos não apenas atuando, mas exercendo um controle efetivo dentro das prisões. Distribuindo privilégios e promovendo a identidade e a fidelidade entre seus integrantes, estes grupos têm conseguido aumentar sua força não apenas dentro, mas fora das instituições prisionais, desempenhando um papel de mediador entre a vida intramuros e o cotidiano fora das prisões. Mediação delicada e conflituosa, porque faz deslizar para o espaço público os códigos e valores que organizam e normatizam a “sociedade dos cativos”.

Se o quadro é preocupante, as perspectivas a curto prazo não o são menos. O fracasso das políticas públicas em todos os níveis é notório. Ele se manifesta desde a dependência dos governos da aparente solução única de ampliar o número de vagas nas penitenciárias – fruto, ao menos em parte, do aumento nos índices de criminalidade e das demandas, especialmente entre as camadas médias urbanas, por políticas de controle social mais repressivas –, na manutenção de gestões clientelistas e nos investimentos

---

<sup>20</sup> *Gazeta do Povo*, 19 de maio de 1931.

pífios no melhoramento das condições prisionais; até a dificuldade de inserir e consolidar diretrizes básicas das políticas de Direitos Humanos, com a permanência de relações pautadas, não raro, na violência pura e simples.

O fato de que o aumento das taxas de encarceramento<sup>21</sup> não corresponde ao melhoramento nas políticas de reinserção, não apenas facilita a ascensão e atuação de grupos criminosos, mas parece confirmar o diagnóstico feito por Edmundo Coelho já há alguns anos, sobre a impossibilidade de a penitenciária cumprir seu fim último, e que é mesmo seu grande paradoxo: “(...) De fato, como pode pretender a prisão ressocializar o criminoso quando ela o isola do convívio com a sociedade e o incapacita, por essa forma, para as práticas de sociabilidade? Como pode pretender reintegrá-lo ao convívio social quando é a própria prisão que o impele para a “sociedade dos cativos”, onde a prática do crime valoriza o indivíduo e o torna respeitável para a massa carcerária?” (COELHO: 2005, 32).

## **Bibliografia**

ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e nova escola penal no Brasil**. São Paulo: Método, 2003.

CANCELLI, Elizabeth. **Carandiru: a prisão, o psiquiatra e o preso**. Brasília: Editora da UnB, 2005.

COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DE BONI, Maria Ignês Mancini. **O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba (1890-1920)**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. São Paulo: Edusp, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: História da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1989.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

GRUNER, Clóvis. “Um bom estímulo à regeneração”: a Penitenciária do Estado e as novas estratégias da ordem na Curitiba da Primeira República”. **História**. Franca: Unesp, v. 28, n.2, 2009.

---

<sup>21</sup> Em dezembro de 2009, a população carcerária no Brasil era de 473.626, perfazendo um total de 247,35 presos por 100 mil habitantes. Cf.: Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em:

<http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMID364AC56ADE924046B46C6B9CC447B586PTBRIE.htm>. Acesso em: 25/5/2010.

GRUNER, Clóvis. Em torno à “boa ciência”: debates jurídicos e a questão penitenciária na imprensa curitibana (1901-1909). **Revista de História Regional**. Ponta Grossa: UEPG, v. 8, n. 1, verão 2003.

PRÁ, Alcione. **Paraná - das Cadeias Públicas às Penitenciárias (1909-2009)**. Curitiba: Instituto Memória, 2009.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n. 16, jul/dez 2006.

SALLA, Fernando. Os impasses da democracia brasileira: o balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil. **Lusotopie**. Paris: CNRSS, vol. 1, n. 1, 2003.

SILVA, Luis Antonio Machado da. Criminalidade violenta: por uma nova perspectiva de análise. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba: UFPR, n. 13, novembro 1999.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZALUAR, Alba. Para não dizer que não falei de samba: os enigmas da violência no Brasil. In.: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org.). **História da vida privada no Brasil – Contrastes da intimidade contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.